

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Certidão nº 038 expedida em data de 28 de setembro de 2023, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 16 de novembro de 1962, constante das folhas 41 e verso do Talonário próprio nº 27, para o imóvel denominado "Fazenda Campo Alegre", localizado no Município de Conceição do Araguaia;

Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1306014

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 222/2026 de 20/03/2026**

Prazo de Aplicação: 10 a 25/03/2026

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidor: Hugo Santos de Souza - Ass.Téc-DEAF

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.30/ R\$ 1.250,00

Município: Baião e Outros/PA

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1305880

DIÁRIA**PORTARIA Nº 223/2026 de 20/03/2026**

Objetivo: Participar de Evento de entrega de Títulos Definitivos de Regularização Fundiária, junto com a comitiva do Exmo. Senhor Governador no município de Capanema.

Período: 18/03/2026 (1,0) Diárias

Servidores:

- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual

- Thiago Alex Souza Dias- Colaborador Eventual

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1305865

PORTARIA Nº 218/2026 de 20.03.2026

Objetivo: Realizar reuniões com as equipes de campo, secretaria, prefeitura e comunidade para início dos trabalhos de campo, no município de CAPANEMA.

Período: 26 a 28/03/2026 (2,5) Diárias

Servidores:

5904738/3- Carolina Santos da Silva- Gerente GRF

57213619/ 1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque- Coordenadora CAF

5926611/ 5- Amanda David Freitas Tavares- Téc. DEAF

5996889/ 1- Mayckey Araujo Galvao-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1305856

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1066 de 20 de março de 2026 - ADEPARÁ.**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, através da pela PORTARIA Nº075/2026 – ADEPARA, de 12/02/2026, publicada no DOE nº36.533 de 12 de fevereiro de 2026, para apurar os fatos referidos no processo nº 2024/2463480.

CONSIDERANDO a solicitação através do PAE: 2026/2413068, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 dias, devido à complexidade do feito e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

PRORROGAR o Processo de Sindicância Investigativa, instaurado através da PORTARIA Nº075/2026 – ADEPARA, de 12/02/2026, publicada no DOE nº36.533 de 12 de fevereiro de 2026, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1305800

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1072/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Nivaldo Espírito Santos Sarmento	54186934/1	Agente Fiscal Agropecuário	LSD	01 dia 17/03/2026	2026/2613614

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1305934

PORTARIA Nº 1071/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	LAUDO	PROCESSO
Janilene Andrade da Costa Nascimento	5214564/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	86 dias 30/01/2026 a 25/04/2026	136187 Realizado em 19/03/2026	2026/2136133
Maria Íris Sampaio de Melo	3174832/2	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	180 dias 07/03/2026 a 02/09/2026	136182 Realizado em 19/03/2026	2026/2315444
Forlan Fonseca Gomes	55588415/1	Assistente Administrativo	LTS	180 dias 30/03/2026 a 25/09/2026	189/2026 Realizado em 18/03/2026	2026/2412422

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1305920

TERMO ADITIVO A CONTRATO**12º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 11/2013.****PROCESSO Nº 2023/2246269.****Código Órgão: 92201**

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 3.300,00;

Valor global: R\$ 19.800,00;

VIGÊNCIA: 01/11/2025 à 01/05/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de São Félix do Xingu.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 6 meses.

CONTRATADA: AGRORURAL XINGU LTDA, CNPJ: 83.580.530/0001-83

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1305953

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1056/2026: BENEFICIÁRIO:**

FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DE AÇÕES E TRABALHOS COM O SETOR PRODUTIVO AGROPECUÁRIO DA ÁREA VEGETAL. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/ R\$ 2.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1305753

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1055/2026: BENEFICIÁRIO:

ADALBERTO GOMES TAVARES; Matrícula: 5877989; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DEMANDAS EVENTUAIS DA GERÊNCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA